



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 259/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.005655/2025-89

Parnaíba-PI, 20 de agosto de 2025.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 257, de 19 de agosto de 2025, publicada Boletim de Serviço ANO VI, Nº 157, Quarta-feira, 20 de agosto de 2025, que trata da Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência – Janaína da Silva Bezerra (CPPEV – Janaína da Silva Bezerra).

Onde se lê:

Ana Jérsia Araújo, SIAPE nº 3390309, Membro Suplente, PROPOPI;

Leia-se:

Ana Jérsia Araújo, SIAPE nº 1140923, Membro Suplente, PROPOPI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 09:29)

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 259, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 20/08/2025 e o código de verificação: **8a87caeefb**